

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 137 DE 04 MARÇO DE 2024

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº02/2024/GAB/PRES/COREN-ES, Convite para o “I congresso Capixaba de Urgência e Emergência do Coren-ES”, a ser realizado nos dias 08 e 09 de março de 2024, no centro Cultural e Turístico Máximo Zandonadi, no Município Venda Nova do Imigrante/ES.

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS 175263-ENF, a participar do I congresso Capixaba de Urgência e Emergência do Coren/ES, nos dias 08 e 09 de março de 2024, no centro Cultural e Turístico Máximo Zandonadi, no Município Venda Nova do Imigrante/ES.

Art. 2º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, fará jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 07 de março, e o retorno ocorrerá no dia 10 de março de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para que o Presidente realize as atividades em Venda Nova do Imigrantes/ES.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de março de 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73